



## Câmara Municipal de Boa Esperança

LEI Nº 466/87

De: 23/11/87

Trata do Orçamento Plurianual de Investimen  
tos para o Triênio de 1988 e 1990.

do do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

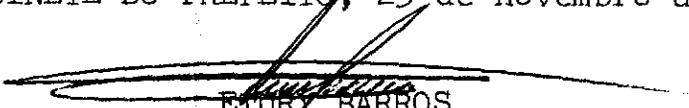
Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investi  
mentos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, Estado do Es  
pírito Santo, para o Triênio de 1988/1990, constituído pelos a  
nexos integrantes desta Lei, elaborado nos moldes do Decreto  
Lei nº 875/81, estima as Despesas de Capital de Cz\$218.232.000,  
00 (duzentos e dezoito milhões e duzentos e trinta e dois mil  
cruzados).

Art. 2º - Os recursos destinados ao financi  
amento das despesas de Capital, estimadas no Orçamento Pluria  
nual de Investimentos são as constantes do primeiro anexo inte  
grante desta Lei.

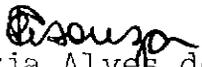
Art. 3º - Na elaboração das propostas orça  
mentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias  
consignadas neste Orçamento, podendo em decorrência da altera  
ção da Receita serem criados novos e supridos ou reformulados  
projetos constantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO, 23 de novembro de 1987

  
ETORY BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e publicada na data supra

  
Luzia Alvee de Souza

Secretaria Municipal de Administração